



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o **Decreto N° 219/2021**, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 26 de novembro de 2021, conforme o Decreto N° 219/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 16 de novembro de 2021.

EDMUNDO VIER

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N° 1358 Página. 03

Data: 17/11/2021